

DECRETO N.º 011/2020 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 604.515,00 (SEISCENTOS E QUATRO MIL QUINHENTOS E QUINZE REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 604.515,00 (seiscentos e quatro mil quinhentos e quinze reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 – Fundo Municipal de Agricultura

20.606.1006.1088 – Equipamentos e Material Permanente para Secretaria de Agricultura

3.4.4.90.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente

Código – 6010

Recurso – 1595 – MAPA – Patrulha Mecanizada Contrato 891848/2019

Valor: R\$ 358.125,00

3.4.4.90.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente

Código – 6011

Recurso – 1596 – MAPA – Pá Carregadeira Contrato 891850/2019

Valor: R\$ 246.390,00

Art. 2º - Como fonte de recurso para o crédito especial, será utilizado o valor de R\$ 358.125,00 (trezentos e cinquenta e oito mil cento e vinte e cinco reais), proveniente do Convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento nº 891848/2019, e o valor de R\$ 246.390,00 proveniente do Convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento nº 891850/2019.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Reg. no Livro de Decretos nº 02 à fl. 02
17.01.2020.

Secretário de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado
no lugar de costume no dia 17.01.2020.

Secretária de Administração

Secretária de Administração